



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 544, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, o servidor **ROBSON RUFINO ISSENE**, para prestar serviços junto ao gabinete da Vereadora Michelle Cabral, na Câmara Municipal de Valença, com ônus para a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito